



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 34.953/2021

**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004124/2021-SESE-RPP  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.953/2021**

**PARTICIPES:** Município de Guarulhos e Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol

**FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Modificação da demanda atendida, a partir de maio/2023.

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 004124/2021-SESE-RPP, o que segue:

**OBJETO:** “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-escola”, na Unidade sito a Rua Barra da Choça, nº 176 – Vila São Gabriel – Guarulhos - SP.”

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-escola, totalizando 109 vagas, sendo 48 vagas de maternal e 61 vagas de estágio I.

**Art 1º** - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:  
(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES**

(...)

**3.3. ATENDIMENTO:** 1º quadrimestre/2023 - 109 crianças (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 48 vagas de berçário I e/ou II e 61 vagas de maternal. A partir do 2º quadrimestre/2023, 109 crianças (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 48 vagas de maternal e 61 vagas de estágio I.

(...)

**3.7. VALOR MENSAL:** 1º quadrimestre/2023 – R\$91.144,70 (noventa e um mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos). A partir do 2º quadrimestre/2023 – R\$79.384,70 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

(...)

**3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 357.231,15 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e quinze centavos), sendo o contido dentro deste valor, R\$ 317.538,80 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 39.692,35 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 7.938,47 (sete mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) e a diferença correspondente a R\$ 31.753,88 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), para demais despesas, conforme quadro a seguir:**



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 34.953/2021

Exercícios	2023	
	Maio	Setembro
Repasse		
Permanente	R\$7.938,47	R\$7.938,47
Consumo	R\$31.753,88	R\$31.753,88

**3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$2.212.687,00** (dois milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais), sendo para o exercício de 2023 o valor de **R\$1.111.333,34** (um milhão, cento e onze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

**3.12. Dotação Orçamentária:**

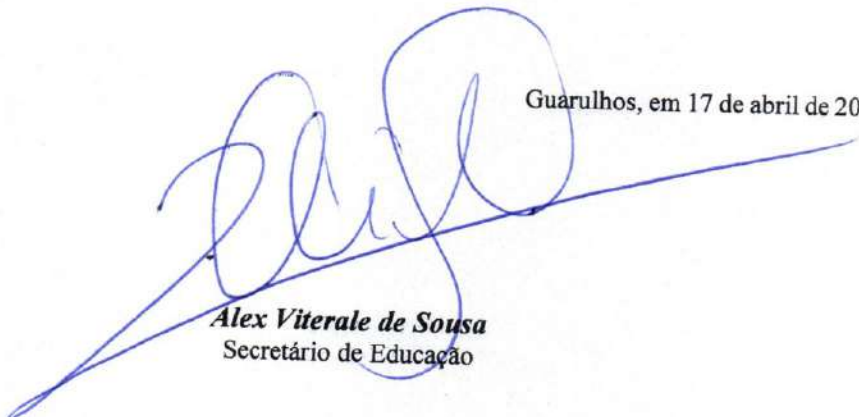
Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, em 17 de abril de 2023

  
**Alex Viterale de Sousa**  
Secretário de Educação



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 34.953/2021

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE  
CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE  
COLABORAÇÃO/FOMENTO  
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL GIRASSOL  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **004124/2021-SESE-RPP**

*OBJETO: Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-escola.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$ 2.212.687,00, sendo para o exercício de 2023 o valor de R\$ 1.111.333,34.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 34.953/2021

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Guarulhos, 17 de abril de 2023**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Gustavo Henric Costa*

Cargo: *Prefeito*

CPF: 313.006.468-02

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: *Geraldo Ademilson de Sousa*

Cargo: *Presidente*

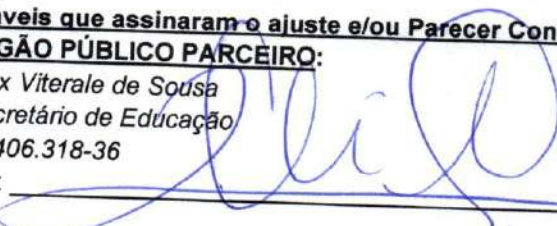
CPF: 261.567.598-24

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36


Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:  
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: *Geraldo Ademilson de Sousa*

Cargo: *Presidente*

CPF: 261.567.598-24

Assinatura: 

**Demais Responsáveis:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.*

Nome: *Fábia Aparecida Costa*

Cargo: *Subsecretária de Educação / Gestora do Termo de Colaboração*

CPF: 333.854.378-65

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Atribuições previstas em atos legais e administrativos.*

Nome: *Maria Angela Gianetti*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação*

CPF: 011.239.688-70

Assinatura: 